

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
 PORTARIA N. 8891 11/05/2022
 ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 EXCLUIR DA PORTARIA N. 3166 DE 16/10/2019 O NOME DE SELMA DA SILVA COUTO
 R.G. 81324468 LF - 2

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
 PORTARIA N. 8892 11/05/2022
 ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 EXCLUIR DA PORTARIA N. 9160 DE 14/10/2004 O NOME DE LAURA ELIZETE NACONESKI
 R.G. 30078535 LF - 1

46579/2022

Resolução SEAP nº. 14.330/2022

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, pela Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019 e pelo Decreto nº 3.888 de 21 de janeiro de 2020, e considerando o Ofício nº 601/2022 contido no protocolado nº 18.946.024-4, que trata do cumprimento da decisão proferida nos autos nº 0004681-24.2016.8.16.0004,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de outubro de 2014, Progressão, em 2 (duas) referências salariais, pelo critério de Titulação, ao servidor Agente de Execução do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

| ÓRGÃO | CARGO | NOME | RG | LF | DE | | PARA | | A partir de |
|--------|-------|----------------------------|----------|----|----|-----|------|-----|-------------|
| | | | | | CL | REF | CL | REF | |
| DETRAN | AE | SUELY JANETE VICENZI SZESZ | 35642730 | 1 | I | 08 | I | 10 | 02/10/2014 |
| | | | | | | | | | |

Art. 2º Retificar o Anexo Único da Resolução nº 1.238, de 23 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial nº 9.445, de 06 de maio de 2015, na parte que concedeu Progressão, em 01 (uma) referência salarial pelo critério de Antiguidade, ao servidor Agente de Execução do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

| ÓRGÃO | CARGO | NOME | RG | LF | DE | | PARA | | A partir de |
|--------|-------|----------------------------|----------|----|----|-----|------|-----|-------------|
| | | | | | CL | REF | CL | REF | |
| DETRAN | AE | SUELY JANETE VICENZI SZESZ | 35642730 | 1 | I | 10 | I | 11 | 01/04/2015 |
| | | | | | | | | | |

Art.3º Compete a Unidade de Recursos Humanos de lotação do servidor providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de maio de 2022

Elisandro Pires Frigo
 Secretário de Estado da Administração e da Previdência

46580/2022

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SESP Nº 007/2022

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência** e o **Secretário de Estado da Segurança Pública**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019 e considerando:

- a necessidade de constituir Comissão responsável pela condução dos procedimentos de audiência pública, pertinente a licitação para o registro de preços, para a contratação de serviços continuados de Monitor de Ressocialização Prisional, função operacional e administrativa;
- o disposto no art. 83 da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007; e
- o contido no Protocolo nº 18.650.816-5,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP, no Departamento de Operações e Serviços – DOS/SEAP, na SESP e no DEPEN, para comporem a Comissão de Audiência Pública, que será responsável pela condução dos procedimentos da AP, pertinente à licitação para o registro de preços para a futura e eventual contratação de **serviços continuados de Monitor de Ressocialização Prisional, função operacional e administrativa, com a metodologia de contratação por postos de trabalho, com fornecimento de uniformes e EPI's**, para atendimento às unidades prisionais do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN/PR.

| MEMBROS DA COMISSÃO | NOME | | RG Nº | ÓRGÃO/DEPTº |
|------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|-------------|-------------|
| | Presidente | Marcia Wagner Assumpção Cucatto | | 3.507.479-1 |
| Membros | Josiane Olga Dominick Abruk Fagundes | | 6.712.795-1 | SEAP/DECON |
| | Andrea Ferreira Camargo | | 5.119.373-3 | SEAP/DECON |
| | Márcia Blasssius | | 9.723.987-8 | SEAP/DOS |
| Membros Equipe Técnica | Alaur Gomes Balbino | | 4.535.587-0 | SEAP/DOS |
| | Cristiane Alves G. da Silva | | 8.315.867-0 | SESP |
| | Tallita Brunet da Rocha | | 9.349.258-7 | DEPEN |
| | | | | |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de maio de 2022.

Elisandro Pires Frigo
 Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Wagner Mesquita de Oliveira
 Secretário de Estado da Segurança Pública

47173/2022